



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 4.012

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2015

13 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.885 DE 16 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre delegação de competências, autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao Senhor Sr. Ahmad Hassan Gebara, Diretor Presidente da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados, a competência de ordenador de despesa de sua respectiva pasta para assinar empenhos e para autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas

correntes, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens de pagamento, em conjunto com a Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Agetran senhora Lucimara da Silva Stroppa.

Parágrafo único: Fica delegado, ainda, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis e a competência para encaminhar processos, documentos contábeis e outros, responder diligências, apresentar justificativas, interpor recursos, requerer juntada de documentos e vista de processos e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado, com a União e outros, relativo à sua pasta.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.733 de 23 de abril de 2015.

Dourados (MS), 16 de julho de 2015.

Odilon Azambuja
Prefeito em exercício

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Reg/07/1051/15/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Considerando a necessidade de regularizar os assentamentos funcionais, torna público a relação dos funcionários periciados que se encontram afastados de sua função efetiva, conforme o Boletim de Inspeção Médica (BIM), de acordo com a Lei Complementar nº 107 de 27/12/2006, no que rege os artigos 12 e 14-B conforme relação, em anexo.

SECRETARIA	NOME	CARGO	PERIODO	Nº DO BIM
SEMED	Aureo Sales Soares	Profis. do Magisterio Municipal	20/05/2015 a 18/05/2016	1064-1065/2015
SEMED	Berenice Ferreira Vitt	Agente de Apoio Educacional	10/05/2015 a 05/11/2015	0885/2015
SEMED	Celia Velasque de Vilhagra	Aux. de Apoio Institucional	23/05/2015 a 21/05/2016	1140/2015
SEMED	Cicera Amelia da Silva	Aux. de Apoio Educacional	15/05/2015 a 10/11/2015	1148/2015
SEMED	Claudete Miranda da Silva Oliveira	Agente de Apoio Educacional	08/06/2015 a 04/12/2015	1277/2015
SEMED	Cleuza Cavalho dos Santos	Agente de Apoio Educacional	09/06/2015 a 31/12/2015	1319/2015
SEMED	Conceição Aparecida Ferreira V. Wandroski	Aux. de Apoio Educacional	01/06/2015 a 31/12/2015	1265/2015
SEMED	Divanir de Santana Garcia	Profis. do Magisterio Municipal	27/05/2015 a 22/11/2015	1147/2015
SEMED	Eliana Berto de Oliveira	Aux. de Apoio Educacional	23/05/2015 a 21/05/2016	1143/2015
SEMED	Elisangela da Silva Alexandre Souza	Profis. do Magisterio Municipal	11/05/2015 a 09/05/2016	1103/2015
SEMED	Elizabeth Pereira de Morais Silva	Profis. do Magisterio Municipal	08/05/2015 a 03/11/2015	965/2015
SEMED	Eunilda Miranda Vasconcelos de Moraes	Aux. de Apoio Educacional	04/05/2015 a 02/05/2016	1104/2015
SEMED	Fatima Aparecida da Silva	Aux. de Apoio Educacional	25/05/2015 a 20/11/2015	1150/2015
SEMED	Fatima Pereira da Cruz Rodrigues	Agente de Apoio Educacional	21/05/2015 a 31/12/2015	1075/2015
SEMED	Fausta Tertuliana de Oliveira	Aux. de Apoio Educacional	10/05/2015 a 05/11/2015	992/2015
SEMED	Fernanda Verissimo da Silva Rodrigues	Agente de Apoio Educacional	11/05/2015 a 06/11/2015	1061/2015
SEMED	Filomena de Fatima Machado Dias	Aux. de Apoio Educacional	12/06/2015 a 10/06/2016	1414/2015

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

RESOLUÇÕES

SEMED	Gessi de Souza Neiva dos Santos	Aux. de Apoio Educacional	23/05/2015 a 18/11/2015	1066/2015
SEMED	Gleyson Paulo Granela	Profis. do Magisterio Municipal	27/07/2015 a 31/12/2015	1456/2015
SEMED	Ivanete de Souza Silva	Aux. de Apoio Educacional	06/03/2015 a 04/03/2016	1219/2015
SEMED	Ivone Alves da Costa	Aux. de Apoio Institucional	11/06/2015 a 09/06/2015	1387/2015
SEMS	Jermina Pereira Dantas	Agente Serviços de Saúde II	17/05/2015 a 15/05/2016	1102/2015
SEMED	Jorcilei Lima	Profis. do Magisterio Municipal	20/06/2015 a 31/12/2015	1405/2015
SEMED	Leia Cardoso Vieira Oliveira	Profis. do Magisterio Municipal	16/01/2015 a 15/01/2016	0312/ 1276/2015
SEMED	Lindinalva da Silva Garcia Medeiros	Agente Apoio Institucional	31/05/2015 a 28/08/2015	1220/2015
SEMED	Lucinda dos Reis de Andrade	Agente de Apoio Educacional	21/05/2015 a 19/05/2015	1138/2015
SEMED	Lucineide Dantas Feitosa Mendes	Aux. de Apoio Educacional	25/06/2015 a 23/06/2016	1461/2015
SEMED	Luzia Ferreira de Almeida	Profis. do Magisterio Municipal	10/05/2015 a 08/05/2016	1063/2015
SEMED	Marcia Pereira dos Santos	Agente de Apoio Educacional	06/03/2015 a 01/09/2015	1149/2015
SEMED	Marcia Regina Bezerra dos Santos	Aux. de Apoio Educacional	25/06/2015 a 18/06/2015	1386/2015
SEMED	Margarete Lopes Ramos Lemos	Aux. de Apoio Institucional	23/10/2014 a 20/04/2015	2856/2014
SEMED	Maria Antonia Moura Betoni	Agente de Apoio Educacional	10/06/2015 a 31/12/2015	1245/2015
SEMED	Maria Aparecida Bezerra Ferrari	Aux. de Apoio Educacional	14/06/2015 a 12/06/2016	1390/2015
SEMED	Maria do Carmo Silva Teixeira	Agente de Apoio Institucional	01/06/2015 a 30/05/2016	1246/2015
SEMED	Maria de Fatima Costa Gama	Aux. de Apoio Educacional	18/12/2013 a 17/12/2014	3584/2013
SEMED	Maria Ester Porto Cardozo	Profis. do Magisterio Municipal	25/06/2015 a 31/12/2015	1328/2015
SEMED	Maria Evangelistas Brasileiro Martins	Prof. do Magisterio Municipal	08/06/2015 a 06/06/2016	1320-1321/2015
SEMED	Maria Lucia Rodrigues dos Santos Gomes	Profis. do Magisterio Municipal	19/06/2015 a 17/06/2016	1318/2015
SEMED	Maria Marlene Sippert	Profis. do Magisterio Municipal	19/06/2015 a 17/06/2016	1391/2015
SEMED	Maria Rejane Cavalheiro do Nascimento	Assist. de Apoio Institucional	03/06/2015 a 29/11/2015	1096/2015
SEMED	Maricleia Przylepa	Profis. do Magisterio Municipal	10/06/2015 a 08/06/2016	1141-1142/2015
SEMED	Monica Zoraide Fernandes Leite	Agente de Apoio Educacional	27/06/2015 a 31/12/2015	1332/2015
SEMED	Nadir Spolador Dobbins	Profis. do Magisterio Municipal	23/05/2015 a 21/05/2016	1316/2015
SEMED	Olivia Aparecida Bolzan Thome	Aux. de Apoio Educacional	09/06/2015 a 07/06/2015	1101/2015
SEMED	Rosalina Silveira de Barros	Agente de Apoio Educacional	20/05/2015 a 18/05/2016	1145/2015
SEMED	Rosemeire Silva de Oliveira	Aux. de Apoio Educacional	08/06/2015 a 04/12/2015	1225/2015
SEMED	Rosiane dos Santos Jorge Faria	Aux. de Apoio Educacional	16/05/2015 a 14/05/2016	1146/2015
SEMED	Sandra Maria Franca	Profis. do Magisterio Municipal	22/05/2015 a 20/05/2016	1062/2015
SEMED	Sebastina Ribeiro da Rocha Benites	Profis. do Magisterio Municipal	18/11/2014 a 16/05/2015	3101/2014
SEMED	Sueli Neres Santos	Profis. do Magisterio Municipal	21/12/2014 a 20/12/2015	3319/2014

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze (2015).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2015/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Compedra Comércio e Terraplanagem Ltda.

PROCESSO: Concorrência nº 004/2015.

OBJETO: Locação de equipamentos, maquinários rodoviários e caminhões, incluso fornecimento de operadores/motoristas, combustível e manutenção mecânica, para execução de diversos serviços na zona rural do Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

08.01. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

26.782.113. – Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura

2021. – Implantação, Execução e Melhoramento e Manutenção da Infraestrutura

Municipal

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.37 – Locação de Máquinas e Veículos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.063.070,40 (quatro milhões sessenta e três mil setenta reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Julho de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2015/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Compedra Comércio e Terraplanagem Ltda.

PROCESSO: Concorrência nº 004/2015.

OBJETO: Locação de equipamentos, maquinários rodoviários e equipamentos, incluso fornecimento de operadores/motoristas, combustível e manutenção mecânica, para execução de diversos serviços na zona rural do Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

08.01. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

26.782.113. – Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura

2021. – Implantação, Execução e Melhoramento e Manutenção da Infraestrutura

Municipal

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.41 – Locação de Máquinas e Veículos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data

de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.423.712,12 (três milhões quatrocentos e vinte e

três mil setecentos e doze reais e doze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Julho de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

PARTES:
Município de Dourados/MS.
COMPROMITENTES FORNECEDORES:
COMERCIAL T & CLTDA – EPP.
Valor Total: R\$ 299.625,00 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP.
Valor Total: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 043/2015.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de material de expediente (papel sulfite formato A4), objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2014/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados-MS
Atitude Ambiental Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 047/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 12 (doze) meses, com início em 24/06/2015 com previsão de vencimento em 24/06/2016, bem como o acréscimo de valor, perfazendo um novo montante global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 23 de Junho de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2015/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Comercial T & C Ltda – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 049/2015.

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, objetivando atender a Fundação de Esportes de Dourados – FUNED.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00. – Fundação de Esportes de Dourados-Funed
05.02. – Fundação de Esportes de Dourados-Funed

4.122.105. – Esporte: Direito de Todos

2116. – Administração Geral da Funed

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.16 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

44.90.52.22 – Outros Materiais Permanentes

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.810,00 (dezenove mil oitocentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Julho de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE USUÁRIO PARCEIRO Nº MS-2015-CUP-009, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COMO CONTRATADA E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS NA CATEGORIA DE CONTRATANTE.

CONTRATADA: Serviço Social do Comércio – SESC – Administração Regional de MS

CNPJ nº 03.560.440/0001-91

REPRESENTANTE: Regina de Fátima Freitas Carvalho Ferro – Diretora Regional

CPF nº 322.353.481-49

CONTRATANTE: Município de Dourados MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

REPRESENTANTE: João Azambuja – Secretário Municipal de Administração

CPF nº 363.205.608-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o atendimento aos associados da Contratante, nas diversas áreas de atuação do SESC: Educação Regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, com exceção de Odontologia, a seguir expressamente especificadas, desenvolvidas nas Unidades Executivas do SESC/MS, mediante pagamento de taxas diferenciadas constantes na tabela de preços e de acordo com as normas que regem esta entidade ora contratada.

As atividades de acesso ao usuário parceiro/dependentes serão desenvolvidas nas Unidades Executivas do SESC, conforme a seguir:

1. SESC CAMILO BONI

Av. Afonso Pena nº 3469 – Jardim dos Estados – Campo Grande MS

2. SESC HORTO

Rua Anhanduí nº 200 – Centro – Campo Grande MS

3. SESC LAGEADO

Rua João Selingardi s/nº – Bairro Lageado – Campo Grande MS

4. SESC DOURADOS

Rua Toshinobu Katayama nº 178 – Centro – Dourados MS

5. SESC TRÊS LAGOAS

Rua Elmano Soares nº 854 – Centro – Três Lagoas MS

6. SESC CORUMBÁ

Rua Domingos Sahib nº 570 – Centro – Corumbá MS

7. SESC SAÚDE

Rua Marte nº 138 – Alto Sumaré – Campo Grande MS

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 22/06/2015 com término em 21/06/2016.

Dourados, 16 de julho de 2015.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 017/2015.**PARTES:**

Município de Dourados

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Seriema Indústria Gráfica e Editora LTDA - ME CNPJ: 15.405.202/0001-90

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2015

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para atender o IMAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Valor: R\$ 4.063,00 (quatro mil e sessenta e três reais).

DATA DE EMPENHO: 16/07/2015

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE****PROCESSOS INDEFERIDOS**

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
APARECIDA CONCEICAO ESTIGARRIBIA SOARES	42721	SEMED	815/15	PAGAMENTO HORA ATIVIDADE
JAIR JOSE CASTILHO DE ARAUJO	18141-1	SEMAS	2096/13	REVISÃO DE ENQUADRAMENTO
LEIA CARDOSO VIEIRA OLIVEIRA	6891-1	SEMED	817/15	PAGAMENTO HORA ATIVIDADE
MARIA MARLENE SIPPERT	43201-1	SEMED	803/15	PAGAMENTO HORA ATIVIDADE
MARY ELISA ROSA ROMERA BORGES	79301-1	SEMED	811/15	PAGAMENTO HORA ATIVIDADE
OSVALDO VITOR DE SOUZA	24191-1	SEMED	805/15	PAGAMENTO HORA ATIVIDADE

PROCESSOS INDEFERIDOS PELA SECRETRIA DE ORIGEM

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
EVA ALVES RODRIGUES CALADO	114760303-1	SEMED	1034/14	FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO
TAYANA CAROLINE FELIZARDO BASTOS	114765974-1	SEMED	727/14	REENQUADRAMENTO

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD

“Republica-se por incorreção”

EDITAL Nº. 036 de 16 de julho de 2015
Abertura de Processo Seletivo Simplificado Público/2015
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Diretor Presidente, torna pública a abertura de inscrições para a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO (PSSP), visando à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas constantes do Anexo I deste Edital, para funcionamento da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados dos serviços e das unidades por ela administrados, disciplinada pela Lei Complementar nº. 245, de 03.04.14, publicada no Diário Oficial do Município nº. 3703, de 08.04.2014, e, criada pelo Decreto n. 1021 de 14/04/2014 publicado no Diário Oficial n. 3710 de 22/04/2014, obedecida a ordem classificatória durante o prazo de validade previsto neste Edital, e de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado Público – PSSP/FUNSAUD/2015 será regulado pelas normas contidas no presente edital.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado Público – PSSP/FUNSAUD/2015 destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária de profissionais em atendimento as necessidades de recursos humanos da FUNSAUD, sendo que as funções, requisitos, atribuições, a estimativa de vagas, jornada de trabalho ea remuneração constam no Anexo I deste Edital.

1.3. Os contratos celebrados terão duração de 06 (seis) meses, improrrogáveis, porém o contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela FUNSAUD, especialmente na hipótese de aprovação e posse de empregado aprovado em concurso público.

1.4. Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais, a serem publicados, obedecerão ao horário oficial de Mato Grosso do Sul.

1.5. O processo seletivo obedecerá ao cronograma constante do Anexo II deste

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD

Edital.

1.6. A seleção dos candidatos será realizada mediante Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações, referentes ao PSSP/FUNSAUD/2015, no Diário Oficial do Município.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São Requisitos para participar do PSSP/FUNSAUD/2015:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Não possuir antecedentes criminais e estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para a vaga;
- Não acumular cargo ou emprego público das esferas federal estadual ou municipal salvo acumulação admitida na Constituição Federal desde que haja compatibilidade de horários;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- Os candidatos que não preencherem os requisitos serão automaticamente eliminados;
 - Os contratos terão natureza administrativa e serão firmados, com observância da ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital, e na medida das necessidades da FUNSAUD;
 - Gozar de boa saúde, a ser comprovada por meio de laudo entregue pelo candidato no ato da contratação;
 - Ter escolaridade e habilitação de acordo com os requisitos exigidos para a função;
 - Não serão cobradas taxas de inscrição para nenhum dos cargos mencionados neste edital;
 - Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos no item 3.1;
 - O candidato que prestar declaração falsa e/ou inexata terá sua inscrição cancelada e em consequência, anulada todos os atos ainda que aprovado, mesmo que o fato for constatado posteriormente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão inteiramente gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet na página oficial da Prefeitura Municipal de Dourados no site eletrônico www.dourados.ms.gov.br ou no link <http://selecao.dourados.ms.gov.br> a partir das 08h00min do dia 22/07/2015 até as 19h00min do dia 27/07/2015.

3.2. Após a inscrição do candidato, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.3. Será permitida somente 01 (uma) inscrição por candidato para concorrer a uma vaga/função, caso isto não aconteça, o candidato será eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso desta decisão.

3.4. São vedadas a contratação de servidores das Administrações Direta e Indireta, da União, dos Estados e dos Municípios, exceto as acumulações permitidas pela constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

3.5. A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSSP/FUNSAUD/2015, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

3.7. Será preenchida a Ficha de Inscrição online, sendo que as informações prestadas no ato da Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ficando reservado à Comissão Especial de Seleção do PSSP/FUNSAUD/2015 o direito de eliminar aquele que preenchê-la de forma incorreta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos e em desacordo com a documentação exigida no item 5.1.2 sem prejuízo das sanções administrativas civis e penais aplicáveis.

3.8. A efetivação da inscrição do candidato somente ocorrerá após o preenchimento de todos os campos obrigatórios, confirmação da inscrição e liberação do protocolo de inscrição, o qual deverá permanecer em posse do candidato.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE), que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para funções do processo seletivo simplificado público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.2. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1990, e observado o limite máximo previsto no § 2º do art. 5º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ser-lhes-ás reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas.

4.3. Para as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo simplificado público, será observado o mesmo critério definido no item 7.2, observado inclusive o número de candidatos já nomeados.

4.4. Consideram-se pessoas portadoras de necessidade especial àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

4.5. Os candidatos portadores de necessidade especial, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão deste processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação de currículo, e aos demais critérios de aprovação.

4.6. Quando o cálculo para o número de vagas mencionadas no item 4.2 resultarem em número fracionário será adotado o critério de arredondamento estipulado em lei.

4.7. As vagas oferecidas aos portadores de necessidades especiais não preenchidas serão destinadas aos candidatos não portadores de necessidades especiais, obedecendo-se à ordem de classificação.

4.8. Quando da admissão, o candidato deverá apresentar o laudo médico, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causada deficiência.

4.9. Os candidatos portadores de necessidades especiais que forem aprovados participarão da relação geral de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação, além de figurarem, tão somente para efeito de conhecimento, em relação à parte com sua classificação.

4.10. O candidato inscrito como portador de necessidade especial deve cumprir os demais requisitos exigidos para participação no presente processo seletivo, devendo ainda, especificar sua situação/condição no ato da Inscrição.

4.10.1. - Deverá ser entregue junto com os demais documentos exigidos para a prova de títulos, o laudo médico, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença -CID, bem como a provável causa da deficiência.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório e eliminatório, mediante o seguinte procedimento:

5.1.1 Entrega de títulos: será realizada exclusivamente na sede da FUNSAUD sito à Rua Cirio Melo, 2494, Centro (ao lado do Hospital da Vida), no horário das 07h30min às 10h30min e 13h30min às 16h00min dos dias 23 à 24/07/15 e 27 à 28/07/, conforme fixado no anexo II deste edital.

5.1.2. Entrega em um só ato, das cópias que serão autenticadas no ato da entrega mediante a apresentação do original, dos seguintes documentos:

- Protocolo de inscrição emitido pelo site do Processo Seletivo Simplificado Público;
- Documento de identificação com foto expedido por órgão público ou identidade de classe profissional;
- Cartão ou Comprovante de Inscrição de Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC (comprovante disponível no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>);
- Documento de comprovação da escolaridade (diploma; certificado/declaração de conclusão) exigida para a função a que concorre. Para o nível médio, será necessário a apresentação da comprovação de escolaridade de nível médio e nível técnico.
- Documento de comprovação dos cursos de capacitação realizados;
- A comprovação das atividades de experiência poderá ser efetivada mediante apresentação de cópias das anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Declaração do Setor de Recursos Humanos ou declaração do Chefe Imediato, todos em papel timbrado;
- Para portadores de deficiência, Laudo médico conforme item 4.10.1 deste edital.

5.1.3. Toda a documentação deverá ser acondicionada em envelope pardo, sem timbre, que será conferido e lacrado na presença do candidato, pelo funcionário que o receber.

5.1.4. O candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato ou de a pessoa designada para o recebimento dos títulos.

5.1.5. Após o recebimento do envelope, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.

5.1.6. Caso o candidato não efetue a entrega da documentação exigida na forma do item 5.1.2 ou fora do prazo determinado no item 5.1.1 ensejará no indeferimento da inscrição.

5.2. Os títulos serão pontuados conforme valores abaixo e, os candidatos serão classificados mediante a somatória dos Títulos apresentados.

5.3. A Nota da Prova de Títulos (NPT) será aferida com base nos critérios e pontuação explicitados nos quadros abaixo:

A) FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR			
Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária (pontos)	Máxima (pontos)
Formação Profissional:			
1	a) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização – <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	02	02
	b) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	05	05
	c) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	08	08
Total de Pontos de Formação Profissional		15	
Cursos de Capacitação Profissional (área específica) serão considerados:			
2	a) Cursos de Capacitação Profissional relacionados à Função a que concorre a uma vaga que somem carga horária até o limite de 100 horas. Não poderão ser apresentados cursos com carga horária inferior a 20 horas. Serão considerados apenas os cursos realizados após conclusão do curso de nível superior e que sejam datados entre o ano 2004 até a data de duplicação deste edital.	08 pontos (a cada 20 horas)	40
	Total de Pontos de Cursos de Capacitação		40
3	Tempo de Serviço na Função a que concorre a uma vaga:	1,5 por mês ininterrupto até o limite de 30 meses	45
	a) Declaração, Atestado ou Carteira Profissional (folha de rosto e da (s) folha (s) de anotação do registro empregatício, ou estágio extracurricular remunerado), que comprovem tempo de serviço prestado na Função a que concorre a vaga, em que conste o período de início e término da atuação.		
Total de Pontos de Tempo de Serviço		45	
Total Geral		100	

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD**B) FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO**

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária (pontos)	Máxima (pontos)
1	Formação Profissional:		
	a) Curso de pós-graduação em nível técnico.	03	03
	b) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Graduação.	03	03
	c) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização – lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	04	04
Total Formação Profissional		10	
2	Cursos de Capacitação Profissional (área específica) serão considerados:		
	a) Cursos de Capacitação Profissional relacionados à Função a que concorre a uma vaga que somem carga horária até o limite de 100 horas. Não poderão ser apresentados cursos com carga horária inferior a 20 horas. Serão considerados apenas os cursos realizados após conclusão do curso de nível médio e que sejam datados entre o ano 2004 até a data de duplicação deste edital.	06 (a cada 20 horas)	30
	Total de Pontos de Cursos de Capacitação	30	
3	Tempo de Serviço na Função a que concorre a uma vaga:		
	a) Declaração, Atestado ou Carteira Profissional (folha de rosto e da (s) folha (s) de anotação do registro empregatício ou estágio extracurricular remunerado), que comprovem tempo de serviço prestado na Área a que concorre a vaga, em que conste o período de início e término da atuação.	02 pontos por mês ininterrupto até o limite de 30 meses	60
	Total de Pontos de Tempo de Serviço	60	
Total Geral		100	

5.4. Não serão aceitos documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

5.5. As cópias dos títulos, apresentados não poderão ser devolvidas, e não será permitido substituir títulos aos já entregues.

5.6. O resultado do total dos pontos obtidos na análise dos currículos será publicado através de Edital específico.

5.7. A Nota Final do candidato será a nota da Prova de Títulos obtida pela soma dos pontos obtidos conforme a documentação apresentada e a pontuação atribuída conforme a tabela do item “5.3”.

5.8. Será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que obtiver a nota final na prova de títulos igual a zero.

5.9. A comprovação das atividades de experiência poderá ser efetivada mediante apresentação de cópia autenticada da Declaração, Atestado ou Carteira Profissional (folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação do registro empregatício ou estágio extracurricular remunerado), que comprovem tempo de serviço prestado na Área a que concorre à vaga, em que conste o período de início e término da atuação.

5.10. Não receberá pontuação prevista no quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do MEC.

6. DOS RECURSOS

6.1. Será admitido recurso quanto:

- ao indeferimento de inscrição;
- ao resultado da avaliação dos títulos.
- da publicação com erro ou omissão.

6.2. Os recursos deverão ser entregues no dia 03/08/2015 conforme fixado no anexo II deste edital.

6.3. O recurso deverá ser digitado e dirigido a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Público da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e entregue na sede da FUNSAUD sito à Rua Ciro Melo, 2494, Centro (ao lado do Hospital da Vida), na cidade de Dourados/MS, no horário de 07h30min as 10h30min e das 13h30min as 16h00min horas, devidamente fundamentado, no prazo consignado no item “6.2”.

6.4. Não será objeto de análise no Recurso, documento “novo”, ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição e apresentação dos títulos, devendo os documentos anexados ao recurso servirem para esclarecer a Interposição do mesmo.

6.5. O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Dirigido a Comissão Especial do PSSP/FUNSAUD/2015, digitado em duas vias, e assinado;
- Estar fundamentado e com argumentos lógicos e consistentes;
- Os recursos que não preencherem os requisitos dispostos nos subitens acima serão sumariamente indeferidos.

6.7. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final.

7.2. Ocorrendo igualdade na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no PSSP/FUNSAUD/2015, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- obtiver maior pontuação em Tempo de Serviço;
- obtiver maior pontuação em Formação Profissional;
- obtiver maior pontuação em Cursos de Capacitação Profissional;
- tiver mais idade;

7.3. O resultado do processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e publicado no Diário Oficial do

Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br).

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados para contratação por meio de ato publicado em Diário Oficial do Município, na medida das necessidades da Administração, obedecendo-se, em qualquer caso, rigorosamente, à ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo simplificado constante deste Edital.

8.2. A aprovação no certame não gera para o candidato o direito de ser contratado.

8.3. O candidato convocado se apresentará junto à sede da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, munido de toda a documentação exigida para o ato, conforme o item 8.5, em data e horário a ser publicado no Diário Oficial do Município.

8.4. O não comparecimento do candidato nos termos convocados será considerado como desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

8.5. O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar além dos documentos exigidos na inscrição, os originais e cópia dos seguintes documentos:

- RG (Registro Geral de Identificação);
- CPF;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP ou cópia do Cartão do Cidadão;
- Comprovante de residência atual que contenha o CEP (luz ou telefone), no nome do candidato ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos, acompanhada da carteira de vacinação (menores de cinco anos) ou atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Certificado Militar, para os homens;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- Atestado de saúde ocupacional fornecido por profissional médico que especifique aptidão física para o cargo que concorre;
- Cópia do cartão de vacinação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e verso constando a qualificação civil);
- Certidão Negativa Cível e Criminal (Justiça Estadual e Federal).
- Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, de 1988).

8.5.1. Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

8.5.2. Todos os documentos deverão ser apresentados em 02(duas) vias e serão conferidos, mediante a apresentação dos originais.

8.6. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado de no máximo 06 (seis) meses, improrrogáveis, (o contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela FUNSAUD, especialmente na hipótese de aprovação e posse de empregado aprovado em concurso público) sob regime de trabalho obedecendo à CLT, nos termos do Art.37, inciso IX da Constituição Federal; Art. 30 da Lei Complementar n. 245 de 03/03/2014; Art.91 da Lei Orgânica de Dourados/MS.

8.7. O contrato de trabalho, com validade de no máximo 06 (seis) meses, improrrogáveis (o contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela FUNSAUD, especialmente na hipótese de aprovação e posse de empregado aprovado em concurso público).

8.8. Para efeitos de contratação, o candidato classificado deverá apresentar uma declaração de saúde ocupacional fornecido por profissional médico que especifique aptidão física para o cargo que concorre;

8.9. Aos candidatos portadores de Necessidades Especiais, deverá ser entregue, no ato da contratação, o laudo médico, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença -CID, bem como a provável causa da deficiência com a finalidade de comprovação e avaliação.

8.10. Os contratos administrativos de trabalho poderão ser rescindidos a qualquer momento a critério da FUNSAUD.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. O processo seletivo terá validade pelo período de 06 (seis) meses a contar da homologação pelo Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e publicado na Internet, no Diário Oficial do Município de Dourados – www.dourados.ms.gov.br, nos termos legais.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O PSSP/FUNSAUD, objeto deste Edital, será executado e estará sob a responsabilidade da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

10.2. Tratando-se de processo seletivo para a contratação temporária, a aprovação no mesmo gera ao candidato apenas expectativa de direito de ser contratado. Em qualquer caso, uma vez autorizada a contratação, o candidato será convocado de acordo com a sua classificação, conforme as necessidades da Administração.

10.3. O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido por justa causa.

10.4. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD

PSSP/FUNSAUD/2015, bem como, pelo acompanhamento no Diário Oficial do Município de Dourados-MS.

10.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do PSSP/FUNSAUD/2015.

10.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório ou declaração com a classificação ou participação do referido processo seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Município de Dourados.

10.7 O candidato não poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgado, relativo ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo Simplificado de Seleção.

10.8 O candidato classificado deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto ao Recursos Humanos da FUNSAUD, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

10.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

10.10 Será eliminado o candidato que não cumprir os requisitos deste Edital;

10.11 O candidato selecionado nos termos deste edital que não se apresentar na data e horário estabelecido no Edital de Convocação serão considerados desistentes, fazendo-se a convocação do candidato subsequente pela ordem de classificação.

10.12 Os candidatos serão classificados, em sequência decrescente de pontos, sendo considerados para efeitos de admissão aqueles que apresentarem maior pontuação apurada.

10.13 A Comissão Especial de Seleção do PSSP/FUNSAUD/2015, para efeito de análise e julgamento dos documentos apresentados, poderá a qualquer tempo, solicitar informações e/ou esclarecimentos aos candidatos.

10.14 As contratações serão efetivadas à medida que houver necessidade de

preenchimento das vagas/funções, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos selecionados e o prazo de validade estabelecido no item anterior, havendo dotação orçamentária suficiente;

10.15 A FUNSAUD formalizará a convocação através de Edital de convocação do PSSP/FUNSAUD/2015, devendo o candidato convocado apresentar-se na data, horário e local indicado.

10.16 O candidato selecionado que não apresentar-se no prazo fixado no item anterior será considerado automaticamente desistente, fazendo-se a convocação do candidato subsequente, na ordem de classificação perdendo o direito de pleitear a admissão.

10.17 A FUNSAUD reserva-se o direito de convocar, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação, os candidatos selecionados de acordo com suas necessidades ou dos serviços por ela administrados.

10.18 O candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo através do telefone (67) 8468-5029 ou pelo link: <http://selecao.dourados.ms.gov.br>;

10.19 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhe disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a fase correspondente, circunstância que será mencionada e publicada em Edital correspondente.

10.20 O processo seletivo objeto deste edital destina-se exclusivamente à seleção para contratação por tempo determinado.

10.21 Para dirimir todas as questões decorrentes deste edital, elege-se o foro da Comarca de Dourados - MS.

Dourados/MS, 16 de Julho de 2015.

Fábio José Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

EDITAL Nº.036 /PSSP/FUNSAUD/2015 de 16 de julho de 2015**ANEXO I - TABELA DE FUNÇÕES****NÍVEL SUPERIOR**

Função	Requisito	Atribuição	Estimativa de vagas	C.H. Semanal	Remuneração em R\$
Fonoaudiólogo	Nível Superior completo; registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.	Desenvolver um conjunto de ações de saúde, de qualquer nível de complexidade conforme demanda da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e a manutenção de saúde, através de atuação em equipe multiprofissional. Atuar nas áreas de vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, e ambiental, por meio de proativas assistenciais e ou administrativas/ Gerenciais. Prescrever, administrar e supervisionar terapia da fala, audição, deglutição e demais terapias necessárias. Seguir protocolos e outras normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais da profissão. Executar tarefas para atender unidades de saúde por escala de plantão inclusive sábados, domingos e feriados no período diurno e noturno. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde elaborar relatórios e pareceres técnicos.	1	44	R\$ 2.520,00

NÍVEL MÉDIO

Função	Requisito	Atribuição	Estimativa de vagas	C.H. Semanal	Remuneração em R\$
Técnico de Enfermagem	Nível médio completo; curso técnico em enfermagem; registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.	Desenvolver as atribuições comuns a todos os membros da equipe na qual estiver inserido, bem como as atribuições específicas de acordo com o disposto em protocolos e normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais. Prestar cuidados diretos de enfermagem e desenvolver ações de saúde no âmbito individual e coletivo, executando atividades de nível médio em quaisquer unidades de saúde. Executar os procedimentos operacionais da produção de acordo com a rotina estabelecida pelo enfermeiro; Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Operar sistemas de informática na área em que atua; Comunicar-se com fluência, clareza, cordialidade e desenvoltura usando a linguagem verbal e não-verbal de forma adequada às situações comunicativas próprias dos espaços profissionais em que atua; Aplicar os Princípios das Relações interpessoais na área em que atua; Planejar o controle de estoque utilizando as ferramentas para otimização do trabalho; Compreender, avaliar e propor melhorias nos serviços de produção; Aplicar as normas de segurança do trabalho específicas do setor; Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado; Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de trabalho, no período diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores de saúde. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade na qual estiver lotado. Elaboração de relatórios de acordo com sua competência, quando solicitado ou verificado a necessidade.	180	44	R\$ 1.010,00

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD**ANEXO II**
Cronograma de realização do Processo Seletivo Simplificado

ETAPA	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	17/07/2015
Inscrições	22/07 à 27/07/2015
Entrega de Títulos	23 à 27/07 e 27 à 28/07/2015
Resultado	31/07/2015
Interposição de Recursos dos Títulos	03/08/2015
Divulgação do resultado dos recursos	05/08/2015
Resultado final	06/08/2015
Homologação	07/08/2015

*Todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Município de Dourados, disponíveis no site: www.dourados.ms.gov.br

FUNDAÇÕES/EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0105/2015**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP
Ref. Processo de Licitação nº 088/2015 – Pregão Presencial nº 013/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, PARA CONSUMO ESTIMADO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Compreendendo as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, com vista nos demais termos afins contidos no Processo Licitatório e de acordo com a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93
Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência
Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar - HV
Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 002

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência
Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar - UPA
Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 003

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.600,00 (Vinte e Hum Mil e Seiscentos Reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106/2015

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
A.C DE MELLO & CIALTDA – ME
Ref. Processo de Licitação nº 088/2015 – Pregão Presencial nº 013/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, PARA CONSUMO ESTIMADO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Compreendendo as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, com vista nos demais termos afins contidos no Processo Licitatório e de acordo com a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93
Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência
Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar - HV
Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 002

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência
Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar - UPA
Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 003

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.342,20 (Sete Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES/PORTARIA - FUNSAUD**Portaria 070/FUNSAUD de 17 de Julho de 2015**

“Designa os membros da Comissão especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado Público da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 22 do Estatuto da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, homologado pelo decreto 1.072 de 14 de maio de 2014.

CONSIDERANDO a abertura do Processo Seletivo Simplificado Público (PSSP) Edital nº. 036/FUNSAUD de 16/02/2015 da FUNSAUD, para contratação temporária de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a comissão Especial de Seleção do PSSP/FUNSAUD/2015:

1. Fábio José Judacewiski - Presidente
2. Marcia Adriana Fokura Fernandes de Souza – Vice - Presidente

Membros:

3. Antônio Flávio Bichofe
4. Cassio Humberto Rocha Solidade

5. Cintia de Souza Neto
6. Dilma Canedo da Silva
7. Eliane Barbosa Togoe
8. Fabiana Lopes Coelho Garcia
9. Flávia Jacob de Brito
10. Jean Carlos Andrade Carneiro
11. Josiane França Peralta Dan
12. Leide Conventa Espindola
13. Lorraine Aparecida Pinto
14. Luciano Morais Melo
15. Márcia Lia Aloï
16. Marco Roberto Cordoba Freitas
17. Melissa Cristina Brandolis
18. Michael Lellys Rodrigues
19. Rodinéia Alves de Souza
20. Vagner da Silva Costa

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 17 de Julho de 2015.

Fábio José Judacewiski
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2015.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado - DEM e tendo como Primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) PT. Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi) PSDC, Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) DEM, Alberto Alves dos Santos (Bebeto) PDT, Alcirio Zanata (Silas Zanata) PV, Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão) PTC, Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) PMDB, Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT, Juarez de Oliveira (Juarez do Esporte Amigos de Todos) PRB, Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PSD, Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) e Sergio Nogueira - PSB, Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) PSC, Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) PTB e Virgínia Marta Magrini (Virgínia Magrini) PP. Havendo a presença de todos os Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da Quinta Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 04/2015-PGM, que altera dispositivos na LC nº 205/2012, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e o Sistema Viário; b) Mensagem de Projeto de Lei nº 03/2015-PGM, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 2.212/1998 e da Lei nº 2.870/2006, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde; c) Dois ofícios informando a composição da Mesa Diretora das seguintes Câmaras Municipais: Juti e Campo Grande; d) Setenta e quatro ofícios do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a execução de programas neste município; e) Ofício nº 137/2015 da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, acusando o recebimento do Ofício nº 41/2015 resultado da reunião realizada entre os Vereadores e o Sindicato da Administração do Sistema Penitenciário, informando que serão tomadas todas as providências necessárias no sentido de evitar problemas maiores; f) Seis ofícios da Câmara dos Deputados comunicando a liberação de recursos do Orçamento da União pagos aos municípios; g) Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Aguilera de Souza apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 798 a 801; Alan Guedes apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção protocolados sob os nºs 802 a 808; Bebeto apresentou 2 requerimentos e 4 indicações protocolados sob os nºs 809 a 814; Cido Medeiros apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 815 a 818; Delia Razuk apresentou 2 requerimentos e 4 indicações protocolados sob os nºs 819 a 824; Dirceu Longhi apresentou 2 indicações protocoladas sob os nºs 825 e 826; Silas Zanata apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 827 a 830; Pastor Cirilo Ramão apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 831 a 834; Juarez do Esporte Amigo de Todos apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 835 a 838; Madson Valente apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 839 a 841; Elias Ishy apresentou 1 projeto de lei, 2 requerimentos e 4 indicações protocolados sob os nºs 842 e 848; Idenor Machado apresentou 1 projeto de lei e 3 indicações protocolados sob os nºs 849 a 852; Nelson Sudário apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções protocolados sob os nºs 853 a 859; Pedro Pepa apresentou 1 requerimento e 3 indicações protocolados sob os nºs 860 a 863; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocolados sob os nºs 864 a 871; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 3 moções protocoladas sob os nºs 872 a 878; Raphael Matos apresentou 2 requerimentos e 3 indicações protocolados sob os nºs 879 a 883; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção protocolados sob os nºs 884 a 890; Virgínia Magrini apresentou 2 requerimentos e 4 indicações protocolados sob os nºs 891 a 896; Infra-assinados apresentaram 1 moção protocolada sob os nºs 897. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez do Esporte Amigo de Todos, Sergio Nogueira, Mauricio Lemes, Idenor Machado, Nelson Sudário, Pedro Pepa, Alan Guedes, Elias Ishy, Marcelo Mourão, Pastor Cirilo Ramão, Silas Zanata, Raphael Matos, Aguilera de Souza, Delia Razuk, Virgínia Magrini, Bebeto e Madson Valente. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. ORDEM DO DIA: 1. PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 012/2015, de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina João Ferreira da Rocha a rua Projetada 04 do loteamento João Carneiro Alves I e II. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 001/2015 (001) de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração de dispositivo na Lei Complementar nº 152/2009, que Institui o Programa "Bom Pagador" no Município de Dourados e dá outras providências; b) Projeto de Lei Complementar nº 002/2015 (002) de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração de dispositivo na Lei nº 1.067/1979, que Institui o Código de Postura do Município, atribuindo à Guarda Municipal a fiscalização de bares, lanchonetes e similares; c) Projeto de Lei nº 017/2015(003) de autoria do Poder Executivo, que altera as Leis nºs 2.212/1998 e 2.870/2006, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde; d) Projeto de Lei nº 013/2015 de autoria dos Vereadores Madson Valente e Bebeto, que denominam "Maria Madalena de Aguiar", o Centro de Educação Infantil Municipal, situado na Rua Filinto Muller, 750, no Bairro Parque das Nações I Plano. Submetidos a deliberação: O Projeto de Lei nº 012/2015 foi aprovado, em segunda votação. O Projeto de Lei Complementar nº 001/2015 (001) e o Projeto de Lei nº 017/2015 (003) foram aprovados, em primeira votação. O Projeto de Lei Complementar nº 002/2015 (002) foi retirado pelo Líder do Prefeito de acordo com as normas regimentais. O Projeto de Lei nº 013/2015 foi aprovado por maioria, com voto contrário do Vereador Elias Ishy, em primeira votação. A Pauta de Requerimentos foi

aprovada. Esta Sessão foi realizada após a solenidade em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, quando foi homenageada a senhora Priscila Maciel Duarte Lopes, com o Prêmio "Mulher Cidadã - Marta Guarani". Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2015.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado - DEM e tendo como Primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) PT. Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) DEM, Alberto Alves dos Santos (Bebeto) PDT, Alcirio Zanata (Silas Zanata) PV, Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão) PTC, Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) PMDB, Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT, Juarez de Oliveira (Juarez do Esporte Amigos de Todos) PRB, Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PSD, Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) e Sergio Nogueira - PSB, Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) PSC, Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) PTB e Virgínia Marta Magrini (Virgínia Magrini) PP. Ausência justificada dos Vereadores Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi) PSDC e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) DEM. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da Sexta Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 03/2015-PGM, que altera dispositivos da LC nº 214/2013, que trata da Estruturação Organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados; b) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 05/2015-PGM, que dispõe sobre transformação de cargos do Anexo Único da LC nº 265/2014, que dispõe sobre autorização para contratação de servidores para HU; c) Ofício do Gabinete do Vereador Pedro Pepa comunicando sua ausência nesta sessão, tendo em vista que estará participando do lançamento do projeto "Caravana da Saúde" do Governo do Estado, em Campo Grande; d) Ofício nº 01/2015 informando a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Figueirão; e) Ofício nº 48/2015 do Gabinete do Deputado Federal Vander Loubet, desejando êxito aos integrantes da Mesa Diretora desta Casa, do biênio 2015-2016, extensivo aos vereadores; f) Ofício nº 1-0338/2015 da Caixa Econômica Federal, informando a aprovação da Prestação de Contas Final dos contratos de repasse no SIAFI; g) Ofício nº 02/2015 do Poder Judiciário do MS, comunicando que o Dr. Waldir Marques assumiu a direção do Foro da Comarca de Dourados; h) Ofício nº 01/2015 do Gabinete do Deputado Zé Teixeira, desejando sucesso ao Vereador Idenor Machado, frente a Presidência deste Legislativo e colocando seu gabinete a disposição para atender as reivindicações desta casa; i) Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Alan Guedes apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção protocolados sob os nºs 931 a 937; Bebeto apresentou 2 requerimentos e 4 indicações protocolados sob os nºs 938 a 943; Cido Medeiros apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção protocolados sob os nºs 944 a 949; Silas Zanata apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 950 a 953; Pastor Cirilo Ramão apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 954 a 957; Delia Razuk apresentou 1 requerimento e 4 indicações protocolados sob os nºs 958 a 962; Dirceu Longhi apresentou 1 requerimento protocolado sob o nº 963; Elias Ishy apresentou 1 projeto de lei e 2 requerimentos protocolados sob os nºs 964 a 969; Idenor Machado apresentou 1 moção protocolada sob o nº 970; Juarez de Oliveira apresentou 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 971 a 976; Madson Valente apresentou 2 indicações protocolados sob os nºs 977 e 978; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocolados sob os nºs 979 a 986; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 987 a 990; Nelson Sudario apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções protocolados sob os nºs 991 a 997; Raphael Matos apresentou 1 requerimento e 4 indicações protocolados sob os nºs 998 a 1002; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocolados sob os nºs 1003 a 1010; Virgínia Magrini apresentou 2 requerimentos e 4 indicações protocolados sob os nºs 1011 a 1016. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez do Esporte Amigo de Todos, Mauricio Lemes, Bebeto, Idenor Machado, Delia Razuk, Pastor Cirilo Ramão, Virgínia Magrini, Nelson Sudario, Alan Guedes, Raphael Matos, Silas Zanata, Elias Ishy, Sergio Nogueira, Marcelo Mourão e Madson Valente. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. ORDEM DO DIA: 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 001/2015 (001) de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração de dispositivo na Lei Complementar nº 152/2009, que Institui o Programa "Bom Pagador" no Município de Dourados e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 017/2015(003) de autoria do Poder Executivo, que altera as Leis nºs 2.212/98 e 2.870/2006, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde; c) Projeto de Lei nº 013/2015 de autoria dos Vereadores

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Madson Valente e Bebeto, que denominam “CEIM Raio de Sol-Maria Madalena de Aguiar”, o Centro de Educação Infantil Municipal, situado na Rua Filinto Muller, 750 no Parque das Nações I Plano. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 002/2015 (002) de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração de dispositivo na Lei nº 1.067/1979, que Institui o Código de Postura do Município, atribuindo à Guarda Municipal a fiscalização de bares, lanchonetes e similares; b) Projeto de Lei nº 18/2015 de autoria do Vereador Pastor Cirilo Ramão, que institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Automedicação; c) Projeto de Lei nº 20/2015 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Armando José Piai, a rua Projetada 05 localizada no loteamento João Carneiro Alves I e II; d) Projeto de Lei nº 21/2015 de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que institui o Dia Municipal do Rotaract Club no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser comemorado no dia 13 de março. Submetidos a deliberação: O Projeto de Lei Complementar nº 001/2015 (001) e o Projeto de Lei nº 017/2015 (003) foram aprovados, em segunda votação. Foi aprovado por maioria o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 013/2015, com voto contrário dos Vereadores Cido Medeiros, Alan Guedes, Juarez de Oliveira, Bebeto, Pastor Cirilo Ramão, Madson Valente, Silas Zanata, Raphael Matos, e voto de desempate do Presidente favorável ao Requerimento. Foi aprovado Requerimento de Retirada ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2015 (002). Os Projetos de Leis nºs 18, 20 e 21 foram aprovados, em primeira votação. A Pauta de Requerimentos foi aprovada. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2015.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado - DEM e tendo como Primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) PT. Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi) PSDC, Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) DEM, Alberto Alves dos Santos (Bebeto) PDT, Alcirio Zanata (Silas Zanata) PV, Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão) PTC, Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) PMDB, Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT, Juarez de Oliveira (Juarez do Esporte Amigos de Todos) PRB, Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PSD, Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) e Sergio Nogueira - PSB, Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) PSC, Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) PTB e Virgínia Marta Magrini (Virgínia Magrini) PP. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da Sétima Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Ofício nº 01/2015 informando a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaquiraí; b) Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Aguilera de Souza apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1055 a 1058; Alan Guedes apresentou 2 requerimentos e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1059 a 1064; Bebeto apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1065 a 1068; Cido Medeiros apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 4 moções protocoladas sob os nºs 1070 a 1078; Silas Zanata apresentou 1 requerimento e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1079 a 1083; Pastor Cirilo Ramão apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1084 a 1087; Delia Razuk apresentou 1 requerimento e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1090 a 1094; Dirceu Longhi apresentou 2 requerimentos protocolados sob os nºs 1095 e 1096; Elias Ishy apresentou 1 projeto de lei, 2 requerimentos, 4 indicações e 3 moções protocoladas sob os nºs 1097 a 1106; Idenor Machado apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1107 a 1110; Juarez de Oliveira apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1111 a 1114; Madson Valente apresentou 2 projetos de leis e 3 indicações protocoladas sob os nºs 1115 a 1119; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1120 a 1127; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1128 a 1131; Nelson Sudário apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1132 a 1139; Pedro Pepa apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1140 a 1145; Raphael Matos apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 1146 a 1148; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1149 a 1156; Virgínia Magrini apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1157 a 1163. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez do Esporte Amigo de Todos, Bebeto, Raphael Matos, Delia Razuk, Mauricio Lemes, Idenor Machado, Marcelo Mourão, Pastor Cirilo Ramão, Nelson Sudário, Virgínia Magrini, Pedro Pepa, Dirceu Longhi, Alan Guedes, Silas Zanata, Elias Ishy, Aguilera de Souza, Sergio Nogueira e Madson Valente. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. ORDEM DO DIA: 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 013/2015 de autoria dos Vereadores Madson Valente e Bebeto, que denominam Maria Madalena de Aguiar, o Centro de Educação Infantil Municipal, situado na Rua Filinto Muller, 750 no Parque

das Nações I Plano. Emenda anexa; b) Projeto de Lei nº 018/2015 de autoria do Vereador Pastor Cirilo Ramão, que institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Automedicação; c) Projeto de Lei nº 020/2015 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Armando José Piai, a rua Projetada 05 localizada no loteamento João Carneiro Alves I e II; d) Projeto de Lei nº 021/2015 de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que institui o Dia Municipal do Rotaract Club no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser comemorado no dia 13 de março. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 002/2015 (002) de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração de dispositivo na Lei nº 1.067/1979, que Instituiu o Código de Postura do Município, atribuindo à Guarda Municipal a fiscalização de bares, lanchonetes e similares. Emenda anexa; b) Projeto de Lei Complementar nº 005/2015 (005) de autoria do Poder Executivo, que trata da transformação de cargos do Anexo Único da Lei Complementar nº 265/2014, que dispõe sobre autorização para contratação de servidores para o HU; c) Projeto de Lei nº 019/2015 de autoria do Vereador Elias Ishy, que altera dispositivos da Lei nº 3.707/2013, que trata do Conselho Municipal do Transporte Coletivo; d) Projeto de Lei nº 022/2015 de autoria do Vereador Elias Ishy, que institui a Semana Municipal da Juventude, a ser comemorada na última semana do mês de outubro. Submetidos a deliberação: A Emenda ao Projeto de Lei nº 013/2015 foi aprovada. O Projeto de Lei nº 013/2015 foi aprovado, em segunda votação. Os Projetos de Leis nºs 018, 020 e 021/2015 foram aprovados, em segunda votação. A Emenda nº 01/15 O Projeto de Lei Complementar nº 002/2015 (002) foi retirada pelo autor. A Emenda nº 02/15 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2015 (002) foi aprovada por maioria, com voto contrário do Vereador Marcelo Mourão, em primeira votação. O Projeto de Lei Complementar nº 002/2015 (002) foi aprovado por maioria, com voto contrário do Vereador Marcelo Mourão, em primeira votação. Foi aprovado Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2015 (005), com voto contrário dos Vereadores Nelson Sudário, Delia Razuk e Virgínia Magrini. O Projeto de Lei Complementar nº 005/2015 (005) foi aprovado, em única votação. Os Projetos de Leis nºs 19 e 22/2015 foram aprovados, em primeira votação. A Pauta de Requerimentos foi aprovada. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2015.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado - DEM e tendo como Primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) PT. Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi) PSDC, Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) DEM, Alberto Alves dos Santos (Bebeto) PDT, Alcirio Zanata (Silas Zanata) PV, Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão) PTC, Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) PMDB, Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT, Juarez de Oliveira (Juarez do Esporte Amigos de Todos) PRB, Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PSD, Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) e Sergio Nogueira - PSB, Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) PSC, Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) PTB e Virgínia Marta Magrini (Virgínia Magrini) PP. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da Oitava Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei nº 06/2015 de autoria do Poder Executivo, que cria a Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB; b) Mensagem de Projeto de Lei nº 07/2015 de autoria do Poder Executivo, que o autoriza a doar área ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa; c) Ofício da Caixa Econômica comunicando a liberação de recursos referente a parcela do Contrato nº 399.927-25/2014 no âmbito do Programa Pró-Transporte, Modalidade Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas neste município; d) Comunicado do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo neste município, conforme abaixo: Alimentação Escolar - AEE; Mais Educação - Indígenas; Alimentação Escolar Indígena; Mais Educação - Fundamental; Alimentação Escolar - Ensino Fundamental; Alimentação Escolar - EJA; Alimentação Escolar - Pré-Escola; Alimentação Escolar - Creche; e) OF/168/2015-SEGOV/GAB/PMD agradecendo o desempenho do Vereador Mauricio Lemes enquanto vice líder do governo, e, comunicando que a partir desta data, o Vereador Alberto Alves dos Santos assumirá a Vice Liderança do Governo nesta Casa; f) Vários ofício das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Francisco Sobrinho de Brito, Presidente da AAGD, que discorreu sobre o Dia Municipal de Conscientização do Autismo. Falaram sobre o assunto os Vereadores Sergio Nogueira, Virgínia Magrini, Alan Guedes e Raphael Matos. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Aguilera de Souza apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1218 a 1221; Alan Guedes apresentou 1 projeto de lei, 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1222 a 1230; Bebeto apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1231 a 1236; Cido Medeiros apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1237 a 1240; Silas Zanata apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1241 a 1245; Pastor

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Cirilo Ramão apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1246 a 1250; Delia Razuk apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1253 a 1256; Dirceu Longhi apresentou 1 projeto de lei, 1 projeto de decreto legislativo, 2 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1257 e 1261; Elias Ishy apresentou 1 projeto de lei, 2 requerimentos, 3 indicações e 3 moções protocoladas sob os nºs 1262 a 1270; Idenor Machado apresentou 2 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1271 a 1275; Juarez de Oliveira apresentou 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1274 a 1279; Madson Valente apresentou 2 indicações protocoladas sob os nºs 1280 e 1281; Mauricio Lemes apresentou 1 requerimento e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1282 a 1286; Marcelo Mourão apresentou 1 projeto de emenda a LOM, 2 projetos de resoluções, 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1287 a 1297; Nelson Sudário apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1298 a 1304; Pedro Pepa apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1305 a 1308; Raphael Matos apresentou 2 requerimentos e 3 indicações protocoladas sob os nºs 1309 a 1313; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1314 a 1321; Virginia Magrini apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1322 a 1329; Infra-assinados apresentaram 3 moções protocoladas sob os nºs 1330 a 1332. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Sergio Nogueira, Juarez do Esporte Amigo de Todos, Bebeto, Dirceu Longhi, Delia Razuk, Idenor Machado, Pastor Cirilo Ramão, Aguilera de Souza, Virginia Magrini, Pedro Pepa, Raphael Matos, Alan Guedes, Silas Zanata, Marcelo Mourão, Elias Ishy, Elias Ishy, Madson Valente e Nelson Sudário. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. ORDEM DO DIA: 1. ENTRADA NA CASA EM REGIME DE URGÊNCIA. a) Projeto de Lei nº 015/2015 (04) de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração de dispositivo na Lei nº 2.471/2002, que institui o Conselho Municipal de Cultura – emenda anexa. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 002/2015 (002) de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração de dispositivo na Lei nº 1.067/1979, que instituiu o Código de Postura do Município, atribuindo à Guarda Municipal a fiscalização de bares, lanchonetes e similares. Emenda anexa; b) Projeto de Lei nº 019/2015 de autoria do Vereador Elias Ishy, que altera dispositivos da Lei nº 3.707/2013, que trata do Conselho Municipal do Transporte Coletivo; c) Projeto de Lei nº 022/2015 de autoria do Vereador Elias Ishy, que institui a Semana Municipal da Juventude, a ser comemorada na última semana do mês de outubro. 3. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 003/2015 (004) de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 205/2012, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e o Sistema Viário; b) Projeto de Lei nº 009/2015 (002) de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo Municipal a permutar o imóvel descrito na Área 01, de propriedade do Município de Dourados, com parte do imóvel descrito na Área 02, de propriedade de Marcelo Delalibera. Submetidos a deliberação: Foi aprovado Requerimento de Inclusão na Pauta ao Projeto de Lei nº 015/2015 (04), com a respectiva emenda. Foi aprovado Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 015/2015 (04), bem como à respectiva emenda. O Projeto de Lei nº 015/2015 (04) foi aprovado, com a respectiva emenda, em única votação. A Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2015 (02) foi aprovada por maioria, com voto contrário do Vereador Marcelo Mourão, em segunda votação. O Projeto de Lei Complementar nº 02/2015 (02) foi aprovado por maioria, com voto contrário do Vereador Marcelo Mourão, em segunda votação. Os Projetos de Leis nºs 19 e 22/2015 foram aprovados, em segunda votação. O Projeto de Lei Complementar nº 003/2015 (004) e o Projeto de Lei nº 09/2015 (02) foram aprovados, em primeira votação. A Pauta de Requerimentos foi aprovada. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

Ata da Decima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2015.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado - DEM e tendo como Primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) PT. Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi) PSDC, Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) DEM, Alberto Alves dos Santos (Bebeto) PDT, Alcirio Zanata (Silas Zanata) PV, Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão) PTC, Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) PMDB, Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT, Juarez de Oliveira (Juarez do Esporte Amigo de Todos) PRB, Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PSD, Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) e Sergio Nogueira - PSB, Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) PSC, Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) PTB e Virginia Marta Magrini (Virginia Magrini) PP. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da Nona Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei nº 08/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Projeto “Programando o Futuro”, para Contratação de Adolescente Aprendiz pelo município; b) Projeto de Lei Complementar nº 07/2015 de autoria do Poder

Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 205- que trata da Lei de Uso do Solo, altera o Anexo V- Sistema Viário; c) Projeto de Lei Complementar nº 08/2015 (08) de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar 117/2007- que trata do PCCR da Prefeitura- altera o Anexo VII; d) Vários ofício das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Presidente do Sindicato dos Bancários, Janes Estigarriba, que discorreu sobre o Projeto de Lei nº 4.330, que tramita no Congresso Nacional, e que condiz, a respeito dos Direitos Trabalhistas no Brasil. Falaram a respeito do assunto os Vereadores: Alan Guedes, Virginia Magrini, Elias Ishy, Dirceu Longhi e Madson Valente. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Aguilera de Souza apresentou 1 requerimento e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1354 a 1358; Alan Guedes apresentou 2 requerimentos e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1359 a 1364; Bebeto apresentou 2 requerimentos e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1365 a 1369 e 1369A; Cido Medeiros apresentou 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1370 a 1374; Silas Zanata apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1375 a 1378; Pastor Cirilo Ramão apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1379 a 1385; Delia Razuk apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1386 a 1390; Dirceu Longhi apresentou 4 indicações e 1 moção protocoladas sob o nº 1391 e 1395; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1396 a 1402; Idenor Machado apresentou 1 requerimento e 2 indicações protocoladas sob os nºs 1403 a 1405; Juarez de Oliveira apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1406 a 1409; Madson Valente apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 1410 a 1412; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1413 a 1420; Mauricio Lemes apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1421 a 1425; Nelson Sudário apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1426 a 1432; Pedro Pepa apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 1433 a 1435; Raphael Matos apresentou 1 requerimento e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1436 a 1440; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1441 a 1448; Virginia Magrini apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1449 a 1455; Infra-assinados apresentaram 2 moções protocoladas sob os nºs 1456 e 1457. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez do Esporte Amigo de Todos, Nelson Sudário, Bebeto, Idenor Machado, Silas Zanata, Dirceu Longhi, Pastor Cirilo Ramão, Virginia Magrini, Pedro Pepa, Elias Ishy, Raphael Matos, Alan Guedes, Aguilera de Souza, Sergio Nogueira, Marcelo Mourão e Madson Valente. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. ORDEM DO DIA: 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 003/2015 (004) de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 205/2012, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e o Sistema Viário; b) Projeto de Lei nº 009/2015 (002) de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo Municipal a permutar o imóvel descrito na Área 01, de propriedade do Município de Dourados, com parte do imóvel descrito na Área 02, de propriedade de Marcelo Delalibera. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 006/2015 de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que altera o Anexo V (Sistema Viário) da Lei Complementar nº 205/2012, que transforma em Via Coletora, o percurso da Avenida Pedro Ortiz compreendido entre a Avenida Guaicurus até a rua Alfredo Richard Klein no Bairro Novo Parque Alvorada; b) Projeto de Lei nº 028/2015 (006) de autoria do Poder Executivo, que Cria a Agência Municipal de Habitação de Interesse Social; c) Projeto de Lei nº 032/2015 de autoria do Vereador Silas Zanata, que institui a Semana Municipal de Agricultura Familiar, a ser comemorada na última semana de julho; d) Projeto de Lei nº 033/2015 de autoria do Vereador Cirilo Ramão, que institui a Semana Municipal para Orientação e Apoio às Pessoas com Alzheimer e Parkinson. Submetidos a deliberação: O Projeto de Lei Complementar nº 003/2015 (004) e o Projeto de Lei nº 09/2015 (02) foram aprovados, em segunda votação. O Projeto de Lei Complementar nº 006/2015 e os Projetos de Leis nºs 28(06), 032 e 033/2015 foram aprovados, em primeira votação. A Pauta de Requerimentos foi aprovada. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2015.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado - DEM e tendo como Primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi (Dirceu Longhi) PT. Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Aguilera de Souza (Aguilera Te'yi) PSDC, Alan Aquino Guedes de Mendonça (Alan Guedes), Aparecido Medeiros da Silva (Cido Medeiros), Madson Roberto Pereira Valente (Madson Valente) e Pedro Alves de Lima (Pedro Pepa) DEM, Alberto Alves dos Santos (Bebeto) PDT, Alcirio Zanata (Silas Zanata) PV, Cirilo Ramão Ruis Cardoso (Pastor Cirilo Ramão) PTC, Delia Godoy Razuk (Delia Razuk) PMDB, Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT, Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PSD, Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) e Sergio Nogueira - PSB, Nelson Mauro Sodário de Oliveira (Nelson Sudário) PSC, Raphael da Silva Matos (Raphael Matos) PTB e Virginia Marta Magrini

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

(Virgínia Magrini) PP. Ausência justificada do Juarez de Oliveira (Juarez do Esporte Amigos de Todos) PRB. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da Décima Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 06/2015 de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste no piso salarial dos servidores ocupantes dos cargos da carreira do magistério, constantes na Lei Complementar nº 118/2007; b) Ofício 144/2015 da Associação Beneficente Douradense, entidade mantenedora e administrativa do Hospital Evangélico e do Hospital Vida informando conforme consta em anexo, os atendimentos realizados aos usuários do SUS compreendendo o Hospital da Vida, que esteve sob sua gestão até 31/08/2014, bem como do Hospital Evangélico; c) Ofício nº 5-760/2015 da Caixa Econômica Federal informando a liberação de recursos referente no âmbito do Programa Saneamento Para Todos modalidade Manejo de Águas Pluviais; d) Vários ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Secretária Municipal de Assistência Social, Ledi Ferla, que discorreu sobre a campanha "Declare seu Amor". Falaram a respeito do assunto os seguintes Vereadores: Sergio Nogueira, Dirceu Longhi e Idenor Machado. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Aguilera de Souza apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1564 a 1567; Alan Guedes apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1568 a 1574; Bebeto apresentou 2 requerimentos e 4 indicações protocoladas sob os nºs 1575 a 1580; Cido Medeiros apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1581 a 1587; Silas Zanata apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1588 a 1591; Pastor Cirilo Ramão apresentou 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1592 a 1597; Delia Razuk apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1598 a 1601; Dirceu Longhi apresentou 3 indicações e 1 moção protocoladas sob o nº 1602 e 1605; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos e 1 indicação protocoladas sob os nºs 1606 a 1608; Idenor Machado apresentou 3 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1609 a 1612; Madson Valente apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 1613 a 1615; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1617 a 1624; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 1625 a 1428; Nelson Sudário apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 1629 a 1635; Pedro Pepa apresentou 1 requerimento e 3 indicações protocoladas sob os nºs 1636 a 1639; Raphael Matos apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 1640 a 1642; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 3 moções protocoladas sob o nºs 1644 a 1652; Virgínia Magrini apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 1653 a 1659; Infra-assinados apresentaram 2 moções protocoladas sob os nºs 1660 e 1661. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Alan Guedes, Elias Ishy, Dirceu Longhi, Marcelo Mourão, Bebeto, Idenor Machado, Delia Razuk, Pedro Pepa, Virgínia Magrini, Silas Zanata, Mauricio Lemes, Aguilera de Souza, Pastor Cirilo Ramão, Sergio Nogueira, Raphael Matos e Madson Valente. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que

encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. ORDEM DO DIA: 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 006/2015, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que altera o Anexo V (Sistema Viário) da Lei Complementar nº 205/2012, que transforma em Via Coletora, o percurso da Avenida Pedro Ortiz compreendido entre a Avenida Guaicurus até a rua Alfredo Richard Klein, no Bairro Novo Parque Alvorada; b) Projeto de Lei nº 028/2015 (006) de autoria do Poder Executivo, que cria a Agência Municipal de Habitação de Interesse Social; c) Projeto de Lei nº 032/2015, de autoria do Vereador Silas Zanata, que institui a Semana Municipal de Agricultura Familiar, a ser comemorada na última semana de julho; d) Projeto de Lei nº 033/2015, de autoria do Vereador Cirilo Ramão, que institui a Semana Municipal para orientação e apoio às pessoas com Alzheimer e Parkinson. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 008/2015 (08), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei complementar nº 117/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura – PCCR, fixa vencimentos, e dá outras providências; b) Projeto de Lei Complementar nº 009/2015 (06), de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste salarial dos servidores dos cargos da carreira de Profissionais do Magistério do Município, constantes na Lei Complementar nº 118/2007; c) Projeto de Lei nº 31/2015, de autoria do Vereador Alberto Alves dos Santos, que denomina Professora Maria de Lourdes Silva, o Centro de Educação Infantil do bairro Altos do Indaiá; d) Projeto de Lei nº 39/2015, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Abílio de Mattos Carvalho, a rua Projetada N, no bairro Parque do Lago II e Jardim Novo Horizonte, em toda sua extensão; e) Projeto de Lei nº 41/2015, de autoria da Mesa Diretora, que concede reajuste geral de vencimento aos servidores da Câmara Municipal. Submetidos a deliberação: O Projeto de Lei Complementar nº 006/2015 e os Projetos de Leis nºs 28(06), 032 e 033/2015 foram aprovados, em segunda votação. Foi aprovado Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2015 (08). O Projeto de Lei Complementar nº 08/2015 (08) foi aprovado, em única votação. Foi aprovado Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2015 (06). O Projeto de Lei Complementar nº 09/2015 (06) foi aprovado, em única votação. Foi aprovado Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 41/2015. O Projeto de Lei nº 41/2015 foi aprovado, em única votação. Os Projetos de Leis nºs 31 e 39/2015 foram aprovados, em primeira votação. A Pauta de Requerimentos foi aprovada. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 008/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação nº 009/2015, na modalidade Convite, sob o nº 008/2015, realizado no dia 13 de julho de 2015 às 09:00 (nove) horas, que versa sobre a contratação de empresa especializada nos serviços, para substituição do telhado, reparo em canaletas (grelhas), substituição de calhas, e serviços complementares na forma de execução indireta da Câmara Municipal de Dourados, apresentou o resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: vencedora em todos os itens, a empresa R. A. PEREIRA ME,

inscrita no CNPJ sob o nº 17.127.477/0001-35, estabelecida a Rua Hayel Bom Faker nº 2568, Jardim São Pedro, Dourados-MS. Conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do Convite N.º 008/2015 proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados.

Dourados (MS), 20 de julho de 2015.

IDENOR MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

OUTROS ATOS**ATA - CMDU**

CMDU
Ata de nº 417/2015
(15/07/2015)

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (15/07/2015), reuniram-se no Auditório no CAM, em reunião ordinária, às oito horas (8:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Rosmari Covatti (presidente) representante da SEMID, Fernanda Oliveira Azambuja (Suplente) representante da SEMID, Luiz Carlos Santos (suplente) representante do IMAM, Everaldo Dias Leite (Titular) representante da ACED, Edevaldo Sétimo Carollo (Suplente), representantes da SEMDES, Monica de Castro Carvalho (Suplente) representante da SEPLAN, Ajurycaba Cortês de Lucena (Titular) representante das Imobiliárias, Caryne Correia da Silva Matos (Titular) representante da Habitação, Delson Luiz Lazzarini (Titular) representante dos Contabilistas, Raphael Matos (Titular) representante da Câmara Municipal de Dourados, Fabiano Furucho (Titular) representante da AEAD, Paulo Cesar Figueiredo (Titular) representante da Vigilância Sanitária, Rosana Fátima Ramos Gonçalves

(Titular) representante da SEMSUR, Norato Marques de Oliveira (Titular) representante da SEMFAZ.

01- Folha de Consulta de Processo nº 19909/2015

Requerente: JOÃO SOARES FERREIRA

Requer: Transporte rodoviário de cargas em geral

Endereço: Silvano Olídio da Silva, S/N, Parque Jequitibás, Lote: 12, Quadra: 40, AUM- Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

02- Folha de Consulta de Processo nº 20079/2015

Requerente: INSTITUTO EDUCACIONAL WINGS LTDA.

Requer: Ensino Fundamental.

Endereço: Benjamin Constant, nº S/N, Lote: P/27 Quadras: 00, Chácara 27, AR II- Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

ATA - CMDU

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

03- Folha de Consulta de Processo nº 20236/2015

Requerente: CLAUDIA QUEIROZ DE ALMEIDA.

Requer: Comercio atacadista de materiais de construção em geral, comercio varejista de materiais de construção em geral.

Endereço: Marginal Leste, nº 3380, Sítio Campo Belo, Lote 10, Quadra: 01, Insc: 00.04.92.31.100.0000, ZEII- Eixo Principal.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

04- Folha de Consulta de Processo nº 21026-15

Requerente: REAL SABOR COM. DE ALIM. MOREIRA LTDA.

Requer: Preparação de produtos do abate- preparação de carne bovina e suína seca, salgada e defumada, bacon, salame e lingüiça, fabricação de especiarias, temperos e condicionamentos, sal preparado com alho, temperos desidratados, empacotamento e comercio atacadista de cereais fracionados e acondicionados, alho, milho, amendoim, milho de pipoca, farinha, amidos e féculas, fabricação de sabão em barras, liquido e em pó, detergentes nas formas em pó e líquida para uso industrial e domestico.

Endereço: Av. Dom Bosco, Distrito de Indapolis, Lote: 01 Quadra: 05.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

05- Folha de Consulta de Processo nº 21032/2015

Requerente: MARCELO MARONEZ.

Requer: Deposito de bebidas.

Endereço: Anel Viário - Ivo Anunciato Cerzosimo, nº S/N, Parte de Chácara, Lote: Área B, Quadra: 0, Insc: 00.01.75.44.033.000, ARU- Eixo Principal.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

06- Folha de Consulta de Processo nº 21637/2015

Requerente: MARCELO SEBASTIÃO ROSA GARCIA.

Requer: Fabricação e comercio varejista de moveis planejados.

Endereço: Rua General Osorio, S/N, Jd. Itália, Lote: 01, Quadra: 01, Insc: 00.04.23.16.160.000, AUM- Eixo Principal.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

07- Folha de Consulta de Processo nº 22090/2015

Requerente: MOVIMENTO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS.

Requer: Organizações Religiosas.

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 455, Jd. cuiabazinho, Lote 20, Quadra: 03, Insc: 00.04.14.23.160.000, AUM- Via Local.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

08- Folha de Consulta de Processo nº 19510/2015

Requerente: PAULO FERNANDO ALVES LUIZ.

Requer: COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Endereço: Melvin Jones, nº 1280, Centro, Lote: P/ABE, Quadra: 38, Insc: 00.04.02.13.210.000, ACPII- Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

09- Folha de Consulta de Processo nº 19532/2015

Requerente: CLEUZA TORALES TETILA-ME.

Requer: alojamento para crianças de 1 a 5 anos; serviços de berçário; reforço na

educação infantil; transporte rodoviário escolar; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional.

Endereço: Rua Cornelia Cerzosimo de Souza, nº 1755, Jd. Universitário, Lote: 04, Quadra: 02, Insc: 00.01.34.35.060.000, ARI- Via Local.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação. (Não será permitido estacionamento de vans e ônibus no local).

10- Folha de Consulta de Processo nº 21223/2015

Requerente: KAZUO FRANCO UEMURA.

Requer: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS// FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS..

Endereço: Rua Uruguai, S/N, Parque das Nações I, Lote: 05, Quadra: 01, Insc: 00.06.22.01.050.000, AUM- Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

11- Folha de Consulta de Processo nº 21586/2015

Requerente: ASSOCIAÇÃO VIDANOVA.

Requer: Atividades de associações de defesa de direitos sociais Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente Atividades de psicologia e psicanálise Atividades de fisioterapia Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Atividades associativas não especificadas anteriormente.

Endereço: Rua Vespasiano da Silva Rocha, S/N, Jd. Guaicurus, Lote: B, Quadra: 42, Insc: 00.05.86.31.010.000, AUM- Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

12- Folha de Consulta de Processo nº 22464/2015

Requerente: ASSOC. BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO.

Requer: Igreja.

Endereço: Rua Melvin Jones, nº S/N, Vila Real, Lote 13, Quadra: 03, Insc: 00.01.02.34.080.000, ACPI- Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

13- Folha de Consulta de Processo nº 22238/2015

Requerente: ADRIANO LEITE ALENCASTRO.

Requer: RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE//RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS// RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO// RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO.

Endereço: Rua General Osorio, nº S/N, Vila Erondina, Lote 13, Quadra: 8A, Insc: 00.04.45.21.350.000, AUM- Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

14- Folha de Consulta de Processo nº 22646/2015

Requerente: ERIC LUIS MENEZES BANHETI.

Requer: ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE RECREAÇÃO COM PAINTBALL);

ATA - CMDU**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

Endereço: Rua Clovis Cerzósimo de Souza, nº S/N, Chácara Parte, Lote P/83, Quadra: 0, Insc: 00.02.32.03.010.000, AUM- Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

15- Folha de Consulta de Processo nº 23104/2015

Requerente: CONCEIÇÃO E NOGUEIRA LTDA-ME.

Requer: Comercio varejista de madeira e artefatos (mdf) comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de tintas e materiais para pintura e serviços de montagens de moveis de qualquer material (não haverá fabricação de corte de madeira no local)

Endereço: Rua Mato Grosso, nº 2073, Vila Planalto, Lote: 0P/1, Quadra: 040, Insc: 00.02.01.24.121.000.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

16- Folha de Consulta de Processo nº 23193/2015

Requerente: JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA-MEI.

Requer: Fabricação de moveis com predominância de madeira, reparação de artigos do mobiliário.

Endereço: Rua Eulália Pires, nº 1845, Jd. Cuiabazinho, Lote: 10, Quadra: 10, Insc: 00.04.14.25.100.000.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

17- Folha de Consulta de Processo nº 23118/2015

Requerente: SEARA ALIMENTOS LTDA.

Requer: Abate de suínos, comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, comercio atacadista de aves abatidas e derivados, outras sociedades de participações exceto holdings.

Endereço: Rodovia BR 163, nº S/N, Núcleo Colonial, Lote: AREA R, Quadra: 50, Insc: 00.02.03.08.01.020.000.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

18- Folha de Consulta de Processo nº 20429/2015

Requerente: ESPÓLIO DE FILOMENO JOÃO PIRES FILHO

Requer: Construção de Templo Religioso

Endereço: Rua Anuncia Salvadora Colman esquina com a Rua S22, Lote: 06, Quadra: 69, Parque das Nações II, Insc: 00.06.34.42.070.000

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável para implantação de Templo Religioso no local solicitado.

19- Folha de Consulta de Processo nº 11344/2015

Requerente: GAP PARTICIPAÇÕES LTDA

Requer: Aprovação de loteamento- CIDADE JARDIM II.

Endereço: Estância Alvorada, desmembrada de parte da Fazenda Alvorada e Remanescente de parte da Fazenda Alvorada

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável quanto à localização da implantação da área institucional.

20- Folha de Consulta de Processo nº 22144/2015

Requerente: ELESSANDRO KENJI SANOMIYA.

Requer: Possibilidade de construção de barracão para misturadora de cereais.

Endereço: Rodovia BR 163 Ivo Anuciato Cerzósimo, nº S/N, Anel Viário, Lote: 0, Quadra: 0, Zona de Ocupação Especial

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável por estar localizada em Zona de Ocupação Especial.

21- Folha de Consulta de Processo nº 23633/2015

Requerente: IGOR DA SILVA STEFANELLO.

Requer: Comercio e deposito de gás GLP Classe 2.

Endereço: Av. Pedro Ortiz, nº 125, Santa Fé (Novo Parque Alvorada), Lote: 18, Quadra: 20, AR I- Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

22- Folha de Consulta de Processo nº 23842/2015

Requerente: FABIANO JOSE PEREIRA.

Requer: Lava Rápido.

Endereço: Rua João Candido da Câmara, nº S/N, ACPI – Via Coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

23- Folha de Consulta de Processo nº 23851/2015

Requerente: ELESSANDRO KENJI SANOMIYA.

Requer: Barracão para instalar uma misturadora de ração.

Endereço: Rua Corredor 01, Lote: 11, Quadra: 03, Sítios Campo Belo 03, ZEII – Via se Serviço.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

24- Folha de Consulta de Processo nº 13351-15

Requerente: CORPAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Requer: LOTEAMENTO FECHADO PORTO SEGURO- COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.

Endereço: Avenida Alemanha, 1600, Área remanescente 01 do lote denominado PORTO MADERO.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, já que a lei prevê para loteamento fechado a opção de doação de área institucional em forma de Compensação Financeira avaliada pela Comissão de Avaliação da P.M.D.

ROSMARI COVATTI
ARQUITETA E URBANISTA
PRESIDENTE DO CMDU
ATA Nº 417-15

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A & L COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA-ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA nº 12.504/2015, para atividade de Comércio Varejista de artigos de óptica, localizada na Av. Marcelino Pires, 1666, Centro no município de Dourados (MS). Válida até 17/06/2018.

Chama Azul Comércio de Utilidades Domesticas Ltda, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a Atividade de Utilidades Domesticas, localizada na Av: Marcelino Pires, 2380 – Bairro Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

METALURGICA DOURADOS LTDA- EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade de Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e

pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, localizada na Av Indaiá, 180 – Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MS LAB DIGITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de LABORATÓRIO DE FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS, localizada na Rua Eisei Fujinaka, 1770, Jardim Cristhais, no município de Dourados (MS). Válida até 29/04/2018.

M & M COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA-ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA nº 12.505/2015, para atividade de Comércio Varejista de artigos de óptica, localizada na Av. Marcelino Pires, 2347, Centro no município de Dourados (MS). Válida até 17/06/2018.